



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

71

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2208 de 29 de março de 1995.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADOS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.931/93.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - A vista do Relatório apresentado pela Comissão de Concurso, HOMOLOGO os Concursos Públicos para admissão de:

- Médico; e
- Operador de Máquinas Pesadas.

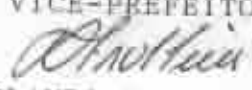
ARTIGO 2º - Todos os Concursos Públicos foram realizados nos termos do Decreto nº 1.931/93.

ARTIGO 3º - As classificações finais ficam homologadas, a partir desta data e em condições de utilização.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de março de 1995.

O VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

  
ORLANDO FROLLINI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete